

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0169007-41
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA
169.007

FICHA
001

CNS
11.142-7

IMÓVEL:- Um barracão, sob o nº 3247, da Rua Coronel Spínola de Castro, constituído de parte da data H do quarteirão nº 62, foreiro ao Patrimônio Municipal, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto; e seu respectivo terreno medindo 10,00 metros de frente para a referida rua; do lado direito de quem da Rua Coronel Spínola de Castro olha para o imóvel mede 22,00 metros e divide-se com o prédio 3257 da Rua Coronel Spínola de Castro; do lado esquerdo mede 22,00 metros e divide-se com o imóvel objeto da matrícula nº 169.006 desta serventia; e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o prédio nº 2828 da Rua Marechal Deodoro, encerrando uma área de 220,00 metros quadrados; distante 34,00 metros da Rua Marechal Deodoro. Cadastro Municipal sob nº 101979000, juntamente com o imóvel da matrícula nº 169.006. **PROPRIETÁRIOS:-** 1) **MARIA NISMA JAMIL SALENAVE**, RS. 7.175.564-6-SSP/SP e CPF/MF. 299.496.458-91, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Raul de Carvalho, nº 2.404, bairro Boa Vista, detentora de 16,666%; 2) **MARISA SALENAVE**, RG. 8.749.882-0-SSP/SP e CPF/MF. 002.535.268-76, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Raul de Carvalho, nº 2.404, bairro Boa Vista, detentora de 5,55%; 3) **JULIANA SALENAVE**, RG. 33.532.889-1-SSP/SP e CPF/MF. 324.333.978-20, brasileira, solteira, maior, agente de desenvolvimento infantil, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Quatorze de Julho, nº 213, Vila Erícila, detentora de 10,01%; e 4) **JOSÉ LUIS FAGUNDES**, RG. 16.822.579-SSP/SP e CPF/MF. 050.413.228-80, brasileiro, comerciante, e sua esposa **CARMEM SILVIA DEMEI FAGUNDES**, RG. 15.205.425-X-SSP/SP e CPF/MF. 268.401.838-31, brasileira, comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta, na Rua Luiz Lopes Pereira, nº 363, Quadra N, Lote 09, no Condomínio Residencial Damha IV, detentores de 67,77%. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 17.759 desta Unidade de Serviço e aquisições aos 12/05/1981; 18/03/1983; 27/08/2012; 29/01/2014; 13/03/2014; 06/04/2015; 08/05/2015 e 09/06/2015.- São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2.016.- O Oficial, *[Assinatura]*

AV.001/169.007-Protocolo nº 481.785 de 27/09/2016:- Acha-se a fração ideal correspondente a um dezoito avo (1/18) do imóvel desta matrícula, penhorada pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Federal desta comarca, em 18 de outubro de 2001, nos Autos de Execução Fiscal (Proc. nº 96.707707-5), movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, contra **SALENAVE & CIA LTDA**, substituída pela responsável tributária **MARISA SALENAVE** para garantia da execução no valor de R\$ 10.252,48 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no registro nº 008, da matrícula nº 17.759, de procedência desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.002/169.007-Protocolo nº 481.785 de 27/09/2016:- Acha-se a fração (.....CONTINUA NO VERSO.....)

CNM: 111427.2.0169007-41

MATRÍCULA

169.007

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

ideal correspondente a uma sexta parte (1/6) do imóvel desta matrícula, penhorada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, em 14 de março de 2005, nos autos da Ação Monitoria (Proc. nº 110/02), movida pelo **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, com sede em São Paulo-SP., na rua XV de novembro nº 111, inscrito no CNPJ sob nº 43.073.394/0001-10, contra **MARIA NISMA JAMIL SALENAVE**, para garantia da execução no valor de R\$ 10.116,76 (dez mil, cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme consta no registro nº 009, da matrícula nº 17.759, de procedência desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.003/169.007-Protocolo nº 481.785 de 27/09/2016:- Acha-se a fração ideal correspondente a vinte dois virgula vinte e dois por cento (22,22%) do imóvel desta matrícula, penhorada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 17 de novembro de 2008, nos autos da Ação de Prestação de Contas (Proc. nº 156/03), movida por **EDMUNDO SALENAVE JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na rua Quatorze de Julho nº 205, portador do Rg. nº 15.205.044 e do CPF nº 181.495.368-09; **MAGALI FUZARO SALENAVE**, brasileira, casada, comerciante, residente nesta cidade, na rua Quatorze de Julho nº 205, portadora do Rg. nº 27.696.347-7 e do CPF nº 181.495.368-09; **LIA MARA SALENAVE TROIANO**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, residente nesta cidade, na rua Nova Granada nº 4.470, portadora do Rg. nº 12.402.674 e do CPF nº 048.010.878-17; **CARLOS ALBERTO TROIANO**, brasileiro, casado, gerente comercial, residente nesta cidade, na rua Nova Granada nº 4.470, portador do Rg. nº 8.546.863-0 e do CPF nº 064.850.838-00 e **VÂNIA SALENAVA PARREIRA**, brasileira, separada, enfermeira, residente nesta cidade, na rua Quatorze de Julho nº 205, portadora do Rg. nº 11.083.182-2 e do CPF nº 025.831.718-36, contra **JULIO CESAR SALENAVE** e **FERNANDO SALENAVE JUNIOR** (já qualificados) e outra, para garantia da execução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme consta no registro nº 012, da matrícula nº 17.759, de procedência desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.004/169.007-Protocolo nº 481.785 de 27/09/2016:- Sobre a fração ideal correspondente a quarta parte de 1/3 parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pesa Usufruto Vitalício em favor **FÁTIMA DE LOURDES MENENO**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG.9.508.839-SSP/SP e CPF/MF. 018.581.118/38, residente e domiciliada na rua 14 de julho, n. 213, Vila Ercília, conforme o registro nº 036, da matrícula nº 17.759 de procedência desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.005/169.007-Protocolo nº 481.785 de 27/09/2016:- Acha-se a fração ideal (....CONTINUA NA FICHA 002....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0169007-41
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

169.007

FICHA

002

CNS

11.142-7

correspondente a 16,666% do imóvel desta matrícula, penhorada pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 29 de março de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 152100-02.2007), movida pela UNIÃO, CNPJ. 04.880.342/0001-02, contra MARIA NISMA JAMIL SALENAVE e outros, para garantia da execução no valor de R\$ 25.611,60 (vinte e cinco mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), conforme consta na averbação nº 037, da matrícula nº 17.759, de procedência desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.006/169.007-Protocolo nº 481.785 de 27/09/2016:- Acha-se uma fração ideal correspondente a 5,00% do imóvel desta matrícula, penhorada pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta comarca, em 22 de junho de 2016, nos autos de Execução Civil (Proc. nº 1027877-91.2015), movida por JOÃO ALBERTO GODOY GOULART E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 02.786.102/0001-00, contra MARIA NISMA JAMIL SALENAVE, para garantia da execução no valor de R\$ 11.860,77 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), conforme consta na averbação nº 038, da matrícula nº 17.759, de procedência desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.007/169.007 - Protocolo nº.485.297 de 05.12.2016:- Requereu-se em 16 de novembro de 2016, para constar que, fica cancelada a penhora averbada sob nº.001, da presente matrícula, em virtude da arrematação constante do registro nº.013 da matrícula de procedência.- São José do Rio Preto, 06 de Janeiro de 2.017.- O Oficial, *[Assinatura]*

AV.008/169.007 - Protocolo nº.485.297 de 05.12.2016:- Requereu-se em 16 de novembro de 2016, a presente para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi RESGATADO do patrimônio do Município de São José do Rio Preto, sendo portanto extinto a enfiteuse, nos termos da certidão n.º.004081/2016, expedida em 22.11.2016, pela municipalidade local.- São José do Rio Preto, 06 de Janeiro de 2.017. O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.009/169.007 - Protocolo nº.485.297 de 05.12.2016:- Requereu-se em 16 de novembro de 2016, para constar que, a coproprietária MARIA NISMA JAMIL SALENAVE, constante na Abertura desta matrícula, acha-se inscrita no CPF/MF nº.025.896.498/78, conforme consulta pública de pessoa física expedida pela Secretaria da Receita Federal.- São José do Rio Preto, 06 de Janeiro de 2.017. O Oficial, *[Assinatura]*

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

CNM: 111427.2.0169007-41

MATRÍCULA

169.007

FICHA

002

VERSO

CNS

11.142-7

R.010/169.007 - Protocolo n°.485.297 de 05.12.2016:- Por escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Notas local, aos 16 de novembro de 2016, no livro 948, às fls.251/256; I) MARIA NISMA JAMIL SALENAVE; II) MARISA SALENAVE e III) JULIANA SALENAVE (já qualificadas), HOVERAM somente uma fração ideal correspondente à 67,77% do imóvel objeto desta matrícula, por PERMUTA feita com JOSÉ LUIS FAGUNDES e sua mulher CARMEN SILVIA DEMEI FAGUNDES (já qualificados), pelo valor de R\$420.806,62 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Que a presente permuta é feita nas seguintes proporções: na proporção de 35,03% para MARIA NISMA JAMIL SALENAVE, na proporção de 11,66% para MARISA SALENAVE e na proporção de 21,08% para JULIANA SALENAVE. - São José do Rio Preto, 06 de Janeiro de 2.017. O Oficial, _____

AV.011/169.007 - Protocolo n° 502.025 de 25/09/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, em 22 de setembro de 2017, nos autos de Execução Trabalhista (Processo n° 10848-08.2014), movida por SANDRO ROGÉRIO CASTRO MIRANDA, inscrito no CPF/MF. sob n° 098.099.908-12, contra MARIA NISMA JAMIL SALENAVE (já qualificada) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula (na forma do artigo 843 do CPC), foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 496.354,54 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2.017. O Oficial, _____

AV.012/169.007 - Protocolo n° 510.170 de 09/02/2018:- Requereu-se em 02 de fevereiro de 2018, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°. 101979001.- São José do Rio Preto, 21 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, _____

R.013/169.007 - Protocolo n° 510.170 de 09/02/2018:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 02 de fevereiro de 2018, no livro 1023, às fls. 036/038, a coproprietária MARISA SALENAVE (já qualifica), VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE À 4,5% NO COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à JULIANA SALENAVE, RG. 33.532.889-1-SSP/SP e CPF/MF. 324.333.978-20, brasileira, solteira, maior, agente de desenvolvimento infantil, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Quatorze de Julho, n° 213, Vila Ercília, pelo valor de R\$ 18.015,00 (dezoito mil e quinze reais). - São José do Rio Preto, 21 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, _____

(.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0169007-41
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

169.007

FICHA

003

CNS

11.142-7

AV.014/169.007 - Protocolo nº 513.127 de 03/04/2018:- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 23 de janeiro 2017, nos autos de Cumprimento de Sentença (Proc. nº 1027877-91.2015.8.26.0576), movido por JOÃO ALBERTO GODOY GOULART E ADVOGADOS ASSOCIADOS, contra MARIA NISMA JAMIL SALENAVE, cancela-se a averbação nº 006, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 13 de Abril de 2.018.- O Oficial,

AV.015/169.007 - Protocolo nº 513.128 de 03/04/2018:- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 12 de março de 2018, nos autos de Cumprimento de Sentença (Proc. nº 156/03, atual Proc. nº 0082407-09.2008.8.26.0576), movido por CARLOS ALBERTO TROIANO e outros, contra FERNANDO SALENAVE JUNIOR e outro, cancela-se a averbação nº 003, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 13 de Abril de 2.018.- O Oficial,

AV.16/169007 - Protocolo nº 553.886 de 20/01/2020 (selo digital: 1114273E10000000196181209):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal desta cidade e comarca, em 17.01.2020, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº.00058642420144036106), movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF nº.00.394.460/0216-53, contra MARIA NISMA JAMIL SALENAVE (já qualificada), consta que 51,69600% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$57.608,19 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e dezenove centavos).- São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2020. O Oficial,

PARA SAIR DO COMODATO
NÃO VALE